

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2047 – PÁG. 1 – SEXTA-FEIRA – 11 – 11 – 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: 098/2022 Modalidade: Pregão Presencial nº 059/2022 – Registro de Preços</p>
---	--	---

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2022 REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO, LAVAGEM INTERNA E EXTERNA COMPLETA DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL COM INCLUSÃO DOS PRODUTOS E MATERIAIS UTILIZADOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: até às 08h40min do dia 30 de novembro de 2022.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: a partir das 09h00min do dia 30 de novembro de 2022.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO/POR ITEM.

LOCAL: Auditório do Paço Municipal de Sabáudia.

RETIRADA DO EDITAL E EVENTUAIS ANEXOS: a partir de 16 de novembro de 2022 até 30 de novembro de 2022, presencialmente ou diretamente no site do Município (www.sabaudia.pr.gov.br) no link de Licitações.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/PR, através do telefone (43) 3151-1122 das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min em dias de expediente, ou através do e-mail (pregoeiro@sabaudia.pr.gov.br).

Sabáudia/PR, 10 de novembro de 2022.

Moisés Soares Ribeiro
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2047 – PÁG. 2 – SEXTA-FEIRA – 11 – 11 – 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO Nº 343/2022

“NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE SABÁUDIA PARA A GESTÃO DE 2022/2024 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os Conselheiros abaixo relacionados para compor o CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE, para a gestão de 2022 /2024:

Representante da Assessoria de Planejamento do Município.

-Eng. Marco Antônio Giglini

Representante da Secretaria da Agricultura, Obras e Abastecimento.

-Javan de Castro Rodrigues

Representante da Secretaria da Indústria, Comércio, Serviços Urbanos e Meio Ambiente.

-Sebastião Dalcin Rosa

Representante da Secretaria de Governo.

-Claudemir Aparecido Belgamo

Representante da Divisão de Finanças do Município.

-Geraldo Ananias Pinto

“Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2047 – PÁG. 3 – SEXTA-FEIRA – 11 – 11 – 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

Representante do Setor do Comercio e Industria.

-Dimas Mendonça

Representante do Setor da Agricultura.

-Tercílio Herik

Representante dos Conselhos Municipais.

-Deonísio Bortolo Junior

Representante do IDR (Emater), Paraná.

-Luiz Marcelo Franzin

Representante da Engenharia Ambiental.

-Fernanda Roberta Anklan

Representante dos Órgãos NÃO governamentais.

-Geraldo Marchini

Representante de Associação Religiosa.

-Pastor Edson de Oliveira

Representante da Área da Educação do Município.

-Claudineia da Silva Ribeiro

Representante da Área da Saúde do Município.

“Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2047 – PÁG. 4 – SEXTA-FEIRA – 11 – 11 – 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

-Liliane Cristina da Silva

Representante do Poder Legislativo.

-Jessica Hespanhol

Representante de Bairros.

-Wagner Coelho

Representante Defesa Civil.

- José Augusto Canonico

Art. 2º. Após a publicação do presente Decreto, os membros do Conselho, reunir-se-ão para eleger os Cargos de Presidente, Vice Presidente e Secretário, devendo a eleição e o resultado ser registrado em livro próprio.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em específico o Decreto Municipal 327/2022.

Registra-se e Publique-se,

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 10 dias do mês de novembro de 2022.

MOISES SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

“Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA


www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2047 – PÁG. 5 – SEXTA-FEIRA – 11 – 11 – 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

AVISO DE ERRATA

Na data de 10/11/2022 foi veiculado no Diário Oficial do Município de Sabáudia, Edição nº 2045, pagina 06, e no jornal Tribuna do Norte na página B6, Edição nº 9.388, o Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 019 referente a Inexigibilidade nº 001/2022, do contratado OSMAR ADRIANO PEGORIN, cujo objeto é: ” **CRENCIAMENTO DE FORNECEDORES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.**” porém houve erro de digitação:

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 017/2022

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 019/2022

Por se tratar de um erro sanável, as demais informações contidas no referido Extrato permanecem inalteradas e vigentes desde a data de sua publicação.

Sabáudia/PR, 11 de novembro de 2022.

CRISTIANE VIANA DOS SANTOS BORTOLO
Prefeita Municipal em exercício

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA


www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2047 – PÁG. 6 – SEXTA-FEIRA – 11 – 11 – 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

AVISO DE ERRATA

Na data de 10/11/2022 foi veiculado no Diário Oficial do Município de Sabáudia, Edição nº 2045, pagina 07, e no jornal Tribuna do Norte na página B6, Edição nº 9.388, o Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 076 referente a Inexigibilidade nº 013/2022, cujo objeto é: ” **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS/MECÂNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE REVENDEDORA AUTORIZADA DOS PRODUTOS CATERPILLAR, NAS MÁQUINAS MODELOS: MOTONIVELADORA 120K SERIE 0JAP05555, ESCAVADEIRA HIDRAULICA 320D SÉRIE 0A6F00743, PÁ CARREGADEIRA 924F SÉRIE 04YN01199 E RETRO ESCAVADEIRA 416EST SÉRIE 0MFG06208 EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**” porém houve erro de digitação:

ONDE SE LÊ:

Retro Escavadeira 320A

LEIA-SE:

Retro Escavadeira 320D

Por se tratar de um erro sanável, as demais informações contidas no referido Extrato permanecem inalteradas e vigentes desde a data de sua publicação.

Sabáudia/PR, 11 de novembro de 2022.

CRISTIANE VIANA DOS SANTOS BORTOLO
Prefeita Municipal em exercício

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2047 – PÁG. 7 – SEXTA-FEIRA – 11 – 11 – 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

ERRATA

Informamos através do presente que na **Portaria nº350/2022** publicado através do Diário Oficial do Município, edição nº2046, página 14 do dia 10/11/2022;

ONDE SE LÊ:

“Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em
29 de setembro de 2022.”.

LEIA-SE:

“Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia,
10 dias do mês Novembro de 2022.”.

edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 11 dias do mês Novembro de 2022.

CRISTIANE VIANA DOS SANTOS BORTOLO
Prefeita em Exercício

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2047 – PÁG. 8 – SEXTA-FEIRA – 11 – 11 – 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

ERRATA

Informamos através do presente que na **Portaria nº352/2022** publicado através do Diário Oficial do Município, edição nº2046, página 16 do dia 10/11/2022;

ONDE SE LÊ:

“Em consonância com a Lei Municipal nº419/2016 conceder a servidora SILVA RISSATO GARBIN.”.

LEIA-SE:

“Em consonância com a Lei Municipal nº419/2016 conceder a servidora SILVANA RISSATO GARBIN.”.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 11 dias do mês Novembro de 2022.

CRISTIANE VIANA DOS SANTOS BORTOLO
Prefeita em Exercício

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

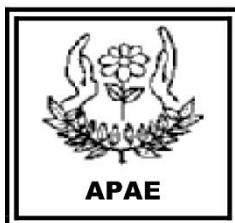
www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2047 – PÁG. 9 – SEXTA-FEIRA – 11 – 11 – 2022



“ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS”

ESCOLA ESTRELA DA VIDA

Educação Infantil, Ensino Fundamental, na Modalidade de Educação Especial

C.N.P.J. nº02.477.303/0001-25 – Registro na FENAPAEs nº 1535 de 16/12/99.
Rua Geraldo Caetano da Silva s/nº-Fone (43)3151.1126 –CEP 86.720-000 Sabáudia-PR.

AVISO DE RE/RATIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº. 001/2022

Na data de 11/11/2022 foi verificado existência de divergência no Edital quanto a carga horária semanal dos cargos previstas na tabela do item 2.1 do Edital e no Anexo II.

Veja, no item 2.1 do Edital está previsto corretamente a carga horária de 20 horas semanais para o cargo de Professor Regente, 11 horas semanais para o cargo de professor de arte e 08 horas semanais para o cargo de professor de educação física. Em outra mão, o Anexo II – Ficha de Inscrição traz erroneamente a previsão de carga horária de 20 horas semanais para o cargo de Professor Regente, 16 horas semanais para o cargo de professor de arte e 16 horas semanais para o cargo de professor de educação física;

A previsão **correta** é a do item 2.1 do Edital, qual seja: **carga horária de 20 horas semanais para o cargo de Professor Regente, 11 horas semanais para o cargo de professor de arte e 08 horas semanais para o cargo de professor de educação física.**

Assim sendo, **ratificamos as informações constantes no Edital** e retificamos a informação constante no Anexo II para adequar a carga horária para 20 horas semanais para o cargo de Professor Regente, 11 horas semanais para o cargo de professor de arte e 08 horas semanais para o cargo de professor de educação física. Considerando que a retificação não altera a intenção de participação no Processo Seletivo Simplificado, não haverá reabertura do prazo de inscrição, mantendo-se inalteradas as demais previsões do Edital.

Sabáudia/PR, 11 de novembro de 2022.

APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS:0247730300125
Assinado de forma digital por APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS:0247730300125
Dados: 2022.11.11 16:54:40 -02'00'

HERI LUIZ GIBIM
Presidente APAE

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

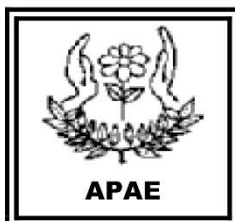
www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2047 – PÁG. 10 – SEXTA-FEIRA – 11 – 11 – 2022



“ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS”

ESCOLA ESTRELA DA VIDA

Educação Infantil, Ensino Fundamental, na Modalidade de Educação Especial

C.N.P.J. nº02.477.303/0001-25 – Registro na FENAPAEs nº 1535 de 16/12/99.
Rua Geraldo Caetano da Silva s/nº-Fone (43)3151.1126 –CEP 86.720-000 Sabáudia-PR.

PUBLICAÇÃO DOS INSCRITOS DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº. 001/2022

Nº	NOME	CARGO	CPF
01	ADRIANA DOMINGUES DO PRADO	PROFESSOR	043.417.539-08
02	ANA CRISTINA LOZA	PROFESSOR	084.302.459-36
03	ANA PAULA MOREIRA	PROFESSOR	041.355.999-82
04	ANA PAULA VERONEZ	PROFESSOR	057.370.669-75
05	CRISTINA DÁRIO	PROFESSOR	031.776.93919
06	CHISTIANE MOURA	PROFESSOR	021.880.489.03
07	DAIANE PAIVA SILVA SOUZA	PROFESSOR	047.793.469-24
08	DAIANE ALVES RETAMEIRO	PROFESSOR	058.014.499-22
09	FERNANDA GALIANI BERALDI	PROFESSOR	044.646.819-30
10	GABRIELLY TEIXEIRA MONTEIRO	PROFESSOR	107.763.529-03
11	JÉSSICA ISABEL LAUREANO DA SILVA	PROFESSOR	074.900.949-76
12	LUCINÉIA BEGALLI	PROFESSOR	036.388.609-57
13	MARIANE NAVARRO MASQUETE	PROFESSOR	063.111.589-73
14	MARIA JOSÉ DE SIQUEIRA	PROFESSOR	458.522.199.91
15	MARTA LARISSA PLATH	PROFESSOR	096.012.829-80
16	PATRICIA FABIANA DE ALMEIDA	PROFESSOR	280.823.308-64
17	SANDRA DÁRIO	PROFESSOR	020.656.109-79
18	VALÉRIA NOVAIS LINS	PROFESSOR	309.746.968-03
19	VANESSA LORENCETTI	PROFESSOR	010.474.549-55
20	CRISTINA DÁRIO	PROFESSOR DE ARTE	031.776.93919
21	SANDRA DÁRIO	PROFESSOR DE ARTE	020.656.109-79
22	MARIANE NAVARRO MASQUETE	PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA	063.111.589-73

Sabáudia/PR, 11 de novembro de 2022.

Assinado de forma digital por
APAE ASSOCIACAO DE PAIS E
AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS:024773
03000125
Dados: 2022.11.11 16:55:36
-02'00'

HERI LUIZ GIBIM
Presidente APAE

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2047 – PÁG. 11 – SEXTA-FEIRA – 11 – 11 – 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 082/2022
Pregão Eletrônico Nº 050/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO – REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE UNIFORMES, TÊNIS E SANDÁLIAS ESCOLARES PARA A DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2023.

A Senhora Prefeita em exercício do Município de Sabáudia, CRISTIANE VIANA DOS SANTOS BORTOLO tendo por fundamento as razões expostas pela equipe técnica deste Município;

Considerando que os vencedores do certame realizado no dia 27 de outubro de 2022, solicitaram a desclassificação do certame, conforme comunicados internos nº1.844/2022 e nº1.845/2022 da Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Cultura;

Considerando que por inconsistência no sistema, não é possível convocar as segundas colocadas do certame, devido o fato de não ter gerado grupos/lotes;

Considerando a previsão da Súmula 473 do STF de que a administração ode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;

Considerando que para manter a isonomia entre os participantes e não gerar prejuízo nem para os licitantes e nem para o Município;

Considerando que a Administração Pública sempre busca dar atendimento a todos os princípios licitatórios, tais como isonomia, imparcialidade na contratação, vantajosidade e legalidade;

Assim sendo, resta **REVOGAR** o presente certame com fundamento nas razões expostas.

Informamos, ainda, que tão logo seja possível será deflagrado novo certame licitatório no intuito de buscar a proposta mais vantajosa e de acordo com os ditames legais para fins de futura e eventual contratação do objeto ora licitado.

Para tanto, em atenção a Transparência e Publicidade dos atos administrativos, solicito que a presente decisão seja encaminhada a todos os licitantes participantes bem como seja disponibilizada no Portal da Transparência.

Sabáudia, 11 de novembro de 2022

CRISTIANE VIANA DOS SANTOS BORTOLO
Prefeita Municipal em exercício